



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **DÉCIMO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 105/2020, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NOS BAIRROS MORADA DO SOL, TROPICAL II E AVENIDA MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE CANARANA.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Rua Três Passos, 191, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, representada neste por **ÂNGELA UCKER MARQUES**, brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG n.º 10703284 SESP/MT e do CPF n.º. 851.254.901-72, residente à Rua Miraguai, nº. 647, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Artigo 65, inciso I, b, c/c § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

**1.1** – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Concorrência nº 002/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e o contrato originário.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo na execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NOS BAIRROS MORADA DO SOL, TROPICAL II E AVENIDA MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE CANARANA.**

**2.2** – Ficam **acrescidos serviços aos itens 3.3, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.11, 5.12, 6.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.16, 9.1.17, 10.1 e inclusão dos itens 5.13, 9.1.18 e 9.1.19** para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na **Rua Rio Branco e Dreno Profundo na Avenida Tocantins**, perfazendo o valor total de **(+) R\$ 184.511,85 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)** conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, planilha de cálculos, projeto básico de infraestrutura e justificativa em anexo que passam a ser parte integrante do contrato.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

**3.1** – Com a inclusão constante no inciso 2.2 da clausula segunda, o valor global do contrato sofrerá um acréscimo que representa o montante de **(+) 3,20%** ao contrato originário.

**3.2** - O valor global do contrato passará ser de **R\$ 7.047.756,72 (sete milhões, quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** – A justificativa dos acréscimos constam em anexo a este termo aditivo o qual passar a fazer parte integrante do contrato originário, juntamente com os demais documentos.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - Em conformidade com o previsto no artigo 61, § único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Diário Oficial dos Municípios - AMM.

### **CLAUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1** - Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **contrato nº 105/2020 e termos aditivos**.

### **CLAUSULA SETIMA – FORO**

**7.1** - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canarana – MT, 23 de julho de 2022.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ÂNGELA UCKER MARQUES**

CONTRATADA

### **DIEGO FERREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 235/2020 DE 23/03/2020  
FISCAL DO CONTRATO

### **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**

PORTARIA Nº 235/2020 DE 23/03/2020  
SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO

### **Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91